



À quem possa interessar,

Estiva, 12 de maio de 2021.

A Prefeitura Municipal de Estiva, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.675.918/0001-04, com sede à Avenida Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro de Estiva-MG, torna público que pretende realizar, nos termos do art. 75 II, da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação direta de empresa para prestação de serviços visando à realização de levantamento e recadastramento dos bens móveis, etiquetamento, digitação em sistema informatizado, ajuste entre os demonstrativos de bens do valor patrimonial e contábil e emissão de relatório completo do serviço realizado, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 75 II da Lei Federal nº. 14.133/21

A empresa deverá efetuar os serviços objeto em conformidade como disposto no presente Projeto Básico, em consonância com o abaixo descrito:

- a) Inventário físico dos bens móveis com identificação detalhada;
- b) Fixação de etiquetas como código de controle de identificação patrimonial;
- c) Avaliação do estado de conservação dos bens para fins de reavaliação e definição dos valores reais de mercado, vida útil, valor residual e taxas de depreciação, amortização e exaustão;
- d) Regularização e baixa de bens considerados inservíveis, obsoletos ou imprestáveis, após realização dos trâmites processuais legais pertinentes;
- e) Localização por unidade administrativa e emissão dos Termos de Responsabilidade de Guardados Bens;
- f) Cadastro e ajuste individual dos bens no Sistema Patrimonial Informatizado do Município, com a devida regularização e correção da descrição, classificação e



codificação necessárias ao controle patrimonial físico e contábil, em observância as normas pertinentes. Não será aceito planilhas/arquivos para importação no banco de dados do sistema, as informações deverão ser inseridas manualmente no Sistema Patrimonial Informatizado do Município;

- g) Normatização de procedimentos e da legislação necessários ao registro e controle dos bens patrimoniais, abrangendo também o inventário, reavaliação, depreciação, amortização e exaustão dos bens;
- h) Treinamento dos servidores do Departamento de Patrimônio para poderem dar continuidade às atividades de registro e controle dos bens patrimoniais, após a conclusão do levantamento;
- i) A empresa deverá apresentar relatório final dos serviços executados, que será verificado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Levantamento Patrimonial;
- j) Fornecer relatório para realização de ajuste contábil na entrega dos serviços;
- k) Todas as despesas com mão de obra, encargos, impostos, despesas de viagem e hospedagem ficarão por conta da empresa contratada;
- l) As despesas como material utilizado (etiquetas, cola, rebites, canetões, fita adesiva, furadeira) incluindo a despesa com a Plaqueta do Patrimônio será de responsabilidade da contratante, ou seja, fornecido pela Prefeitura;
- m) Levantamento físico de todos os bens móveis do Município, com descrição e anotação dos bens em má condição de uso, reconhecimento e mensuração de perdas por irrecuperabilidade e inservibilidade;
- n) Serviço de colocação de plaquetas faltantes (plaquetas disponibilizadas pelo Município);
- o) Comparação do patrimônio físico atual como sistema informatizado, baixas e incorporações (cadastramento) necessárias no sistema patrimonial (móveis e imóveis), com base em procedimentos legais necessários;
- p) Transferências de locais no sistema informatizado e atualização dos responsáveis por cada setor;
- q) Recadastramento, organização e atualização das contas contábeis no sistema de



patrimônio, com conferência das contas analíticas dos bens no sistema patrimonial, segundo classe sintética superior, já pré-definidas;

- r) Configuração do sistema de patrimônio, de todos os cadastros de bens móveis e imóveis, com atendimento aos critérios de reconhecimento, mensuração e avaliação dos ativos, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, com definição do método de depreciação, depreciação restante de cada item, dos bens atualizados, por classe de bens, com cálculo do valor residual, valor depreciável, estimativa de vida útil econômica dos bens, taxa de depreciação, apuração do valor líquido contábil, reavaliação, redução a valor recuperável e caracterização de bens intangíveis, segundo critérios adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas de Minas Gerais, atendendo ainda as NBCAS;
- s) Disponibilização de tabela de depreciação para cada classe de bens para uso permanente do município;
- t) Entrega final do processo, contendo todos os documentos, papéis de trabalho, relatórios, tabelas, atas, decretos e leis, notas explicativas e outros itens utilizados na atualização física e contábil do patrimônio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

OS INTERESSADOS DEVERÃO FORMULAR PROPOSTA, CONFORME FORMULÁRIO ABAIXO (ANEXO I) E PROTOCOLAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA PREFEITO GABRIEL ROSA, 177 CENTRO DE ESTIVA/MG, CEP: 37.542-000, OU ENCAMINHAR EMAIL PARA: administracao@estiva.mg.gov.br, ATÉ AS 17 HORAS DO DIA: 17 DE MAIO DE 2021.

Sebastião Tadeu de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Mat. 1415



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais
AV. PREFEITO GABRIEL ROSA 177, CENTRO – ESTIVA/MG CEP 37542-000
FONE/FAX: 035 3462 1222

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Estiva/M.G

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ com endereço na Rua _____ nº. _____ – bairro _____ – _____/M.G, por seu representante legal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, vêm apresentar PROPOSTA COMERCIAL para prestação de serviços, conforme planilha abaixo:

EMPRESA:				
ENDEREÇO:				
CIDADE:			TEL.:	
CNPJ:			INSC. EST.:	
Nº	QTD	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
1	01	Contratação de empresa para prestação de serviços visando à realização de levantamento e cadastramento dos bens móveis, etiquetamento, digitação em sistema informatizado, ajuste entre os demonstrativos de bens do valor patrimonial e contábil e emissão de relatório completo do serviço realizado.		

- Valor total da Proposta: R\$ (xxxxxxxxxx);
- Prazo de Execução: 3 (três) meses;
- Condições de Pagamento: mensal em até 05 (cinco) dias após entrega da Nota Fiscal;
- Validade da Proposta: 60 dias;
- Declaro que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos, taxas, gastos e demais despesas necessárias para execução dos serviços referentes ao objeto do presente certame;

Cidade, dia de mês de 2021.

Nome da Empresa
Representante Legal
Cargo